



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na sede do Poder Legislativo Municipal, sediado na Avenida Dom Pedro I, 455 – Centro, a Câmara Municipal de Dois Córregos realizou a Décima Terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, oportunidade em que se fizeram presentes os seguintes vereadores em exercício: **NELSON ALEX PARENTE (Presidente); JOSÉ EDUARDO TREVISAN (Vice-presidente); MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO (Primeira Secretária); MAURÍCIO GODOY PRADO (Segundo secretário); ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO; CELSO ROBERTO PEGORIN; EDSON RINALDO SPIRITO; MARA SILVIA VALDO e MARTHA MARIA WIECK MARTINS.** Constatou-se a presença de todos através da chamada oral realizada pelo Segundo Secretário, vereador **MAURÍCIO GODOY PRADO.** Havendo número legal, inclusive para as deliberações, a Presidência iniciou a Sessão comentando sobre a Sessão Solene de entrega de título de cidadão dois-correguense ao doutor Antônio Carlos Duarte Moreira, presidente da AFPEPSP, que estava marcada para esta data, às 17h; título este oferecido na legislatura passada pelo vereador Trevisan e pelo ex-vereador Fausi Mattar. Porém, por questão de uma ação movida contra a AFPEPSP e contra a Prefeitura, questionando a legalidade quanto ao trâmite na negociação de compra e venda, o doutor Antônio Carlos Duarte Moreira enviou um ofício por e-mail, no último dia 05/10, cancelando a sua vinda a esta Casa para o recebimento de tal título. O Presidente solicita à Primeira Secretária a leitura do ofício. Após a leitura deste, o Presidente reafirma o cancelamento da entrega do título de cidadão dois-correguense ao homenageado. A vereadora Mara pede a palavra e diz que o Dr. Duarte entrou em contato com ela no mesmo dia, 05/10, e disse que não estava à vontade para receber o título, devido a esta ação que foi impetrada em Dois Córregos por um munícipe, ação que solicita a paralisação da obra da futura instalação da AFPEPSP, que foi avaliada em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). Comenta que acha um absurdo esta atitude de um cidadão, sendo que esta doação foi feita lá pelos anos 70, e que somente agora ele resolveu entrar com esta ação; logo agora que a obra está a todo vapor, e que tem previsão para ser entregue em dezembro, gerando empregos, colocando uma escola de Hotelaria, e recebendo de 200 a 300 turistas por dia. Diz da situação difícil que estamos vivendo, e que mesmo assim, há pessoas querendo atrapalhar. Informa que, na verdade, a AFPEPSP já entrou com recurso, e as obras continuam. A vereadora ainda diz que o doutor Antônio Carlos Duarte Moreira entrará em contato com o Presidente a fim de marcar uma reunião, para esclarecimentos, com todos os vereadores e com o Prefeito. O Presidente comenta que esta ação foi divulgada pela imprensa; que o autor desta ação é o senhor Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Antônio Casonato; que o juiz negou o pedido de paralisação da obra, e que o processo segue o seu trâmite normal. Lamenta esta ação, pois atrapalhou os procedimentos da obra, já que duas empresas que estavam trabalhando paralisaram o serviço, dispensando mão de obra até que fosse dada decisão pelo juiz. Na sequência, o Presidente solicita ao Segundo Secretário que faça a leitura do **OFÍCIO N. 14/2018**, enviado a esta Casa pelo Colégio Idealista. O Presidente diz que foi enviada cópia a todos os vereadores. O Presidente declara a todos os vereadores, e à população, que o site da Câmara já foi todo repaginado, tendo mais informações disponíveis. Diz que, ao se clicar na foto do vereador, serão disponibilizadas informações como projetos, requerimentos, indicações e outras; que o site está cada vez mais funcional, porém que ainda estão sendo feitas adequações. O Presidente ainda informa que, no último dia 04 deste mês, esta Casa de Leis fez a devolução do valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para a Prefeitura Municipal. Este valor era do orçamento de 2018, referente à aquisição e reforma da sede própria da Câmara. Diz também que ele vem tentando conseguir a liberação de uma área, junto à Secretaria do Patrimônio da União. Área esta de 15.000 m², que fica acima da linha férrea, onde está localizado o prédio da antiga subestação de energia elétrica da FEPASA. Informa ainda que, caso esta área seja doada da União para o Município, deverá ser a nova sede da Câmara Municipal. Porém, como o trâmite burocrático é lento, e embora já tenha apresentado vários documentos solicitados junto à Secretaria do Patrimônio da União, ainda não teve posicionamento. Por este motivo, já antecipou a devolução deste valor aos cofres públicos. Declara ainda que esta Casa de Leis vem passando por várias mudanças durante a sua gestão, inclusive a contratação de novos funcionários, e que os vereadores acabam não tendo uma sala privada. Então, disse ter feito contato com o proprietário do prédio, para que ele arcasse com as despesas para uma reforma, que implicaria na divisão de uma sala. A proprietária concedeu a reforma, porém disse que só arcaria com as despesas do material, e que a mão de obra ficaria por conta da Câmara. O Presidente abre para que os vereadores indiquem a empresa para a realização de tal obra; porém, alerta que a empresa indicada deve emitir nota fiscal. Diz que espera, ainda este ano, receber a doação da área de 15.000 m² para a construção do novo prédio da Câmara, e que caso isso não aconteça, que o próximo Presidente trabalhe para esta conquista da sede própria. O Presidente dá início ao expediente, solicitando da Primeira Secretária a leitura dos ofícios disponíveis na Casa, quais sejam: **OFÍCIO N. 142/2018-SAAEDOCO. BALANCETE DA RECEITA E DESPESAS DO SAAEDOCO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2018. OFÍCIO N. 30/2018-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. BALANCETE E A RELAÇÃO DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO DE 2018, DESTE MUNICÍPIO. OFÍCIO N. 15/2018-PREFEITURA MUNICIPAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 15 DIAS, PARA CONCLUIR E PRESTAR AS INFORMAÇÕES EM ATENÇÃO AO OFÍCIO N. 031/2018-CÂMARA MUNICIPAL.** Após a leitura dos ofícios, o Presidente informa que estes, mais as atas da 2^a, 3^a e 4^a Sessões Ordinárias, e da 4^a Sessão Extraordinária, estão à disposição na Secretaria desta Casa. Na sequência, o Presidente solicita à Primeira Secretária a leitura dos Projetos de Lei: **1) PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N. 03/2018, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 58/2018 – AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL – ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. O Presidente informa que existe pedido de urgência para este projeto, assinado por todos os vereadores, e o coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente encaminha o referido projeto para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. **2) PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 59/2018 – AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL – ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.** Também é solicitado o regime de urgência, sendo colocado em votação, e aprovado por unanimidade. O Presidente encaminha às Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. **3) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 9/2018 – AUTORIA: VEREADOR MAURICIO GODOY PRADO – ASSUNTO: ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 4.373, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.** O Presidente encaminha o referido projeto para a Comissão de Justiça e Redação para que, no prazo regimental, seja emitido o seu parecer. Na sequência, o Presidente solicita a leitura das emendas que foram apresentadas para os projetos que irão para a 2ª votação. **Projeto de Lei de Executivo n. 45/2018.** Após a leitura da emenda, o Presidente esclarece que a emenda modificativa está fazendo a correção no texto do projeto, a qual foi sugerida durante audiência pública. Encaminha para o parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação. A segunda emenda do mesmo projeto altera um percentual, a qual ele encaminha para a Comissão de Finanças e Orçamento. Como as emendas modificativas dos **Projetos de Lei n. 44 e n. 45**, que estabelecem as diretrizes orçamentárias, são iguais, o Presidente as encaminha para as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, para que emitam os respectivos pareceres. O Presidente lembra que, na audiência pública, ele sugeriu que fosse criada uma previsão orçamentária para 2019 sobre o controle populacional de animais. Diz que enviou um ofício ao Prefeito, solicitando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para este fim. O Presidente lê o ofício de resposta do Prefeito, o qual diz concordar com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Presidente ainda declara que, embora o valor designado para o controle populacional tenha sido tirado dos serviços de iluminação, este não será prejudicado. Agradece o apoio do Prefeito, e encaminha esta emenda, referente ao **Projeto de Lei n. 45/2018**, para a Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente solicita à Primeira Secretária que faça a leitura das indicações. A vereadora Mara pede a palavra. O Presidente concede, e logo a interrompe, solicitando que se verifique o funcionamento do som da transmissão. Então, os trabalhos são suspensos por cinco minutos, para tentar resolver o problema técnico do som. O Presidente declara reaberta a Sessão, dispensa nova chamada, e informa que o som está OK para a gravação, mas que talvez esteja com problema na transmissão, e que será averiguado se é um problema técnico, ou talvez ocasionado pelas mudanças que estão sendo realizadas no site. Dando seguimento à Sessão, o Presidente solicita novamente à Primeira Secretária que faça a leitura das indicações apresentadas, e que depois de lidas fossem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo, para as devidas providências, na sequência a seguir apresentada: **1) INDICAÇÃO N. 81/2018 – AUTORIA: MARA SILVIA VALDO – ASSUNTO: QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE SER DESIGNADO PELO MENOS UM VIGIA PARA ATUAR NO PERÍODO NOTURNO, NAS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PÚBLICO MUNICIPAL. A vereadora Mara pede a palavra e comenta que, após o segundo furto no cemitério, esteve em reunião com o Prefeito e com o Ricardo Rilimpe, chefe dos vigias municipais, solicitando providências. Encaminhou ao Prefeito ofício solicitando que se colocassem dois vigias no cemitério, porque um só não queria ficar, mesmo porque vigia na Prefeitura não anda armado e que infelizmente, aconteceram o segundo e o terceiro furtos. Informa que hoje, conversando com o Ricardo, ele disse que remanejou vigias, porque não há vigias para ficar em todos os departamentos públicos da Prefeitura. Então, ele está fazendo rodízio, até arriscando um apontamento no Tribunal de Contas, por hora extra. Portanto, desde o dia 07 de setembro, há dois vigias à noite no Cemitério Municipal. O carro da Guarda Municipal também está fazendo ronda; o Sargento Spigolon está deixando uma viatura no fundo do cemitério quando não tem ocorrência; o Prefeito pediu para que fosse feita uma pesquisa de preço de câmara de monitoramento, e que amanhã já terão um valor, e que no momento, têm um valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O Presidente interrompe a vereadora, e pede que fique mais atenta à indicação. A mesma responde, dizendo que está falando sobre a indicação. Prossegue dizendo que, se a cotação das câmeras passar do orçamento, terá que se licitar, e que o Prefeito vem tomando as providências. **2) INDICAÇÃO N. 82/2018 – AUTORIA: JOSÉ EDUARDO TREVISAN – ASSUNTO: QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE SER IMPLANTADO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA POR CÂMERAS, DURANTE 24H POR DIA, NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ALÉM DE DESIGNAR VIGIAS PARA ATUAREM NO REFERIDO LOCAL, TAMBÉM NAS 24H DIÁRIAS, EM TODOS OS DIAS DA SEMANA.** O vereador Trevisan pede a palavra. Diz que, logo que teve o furto no cemitério, ele fez indicação no sentido de se colocar cerca elétrica, câmara, ou até vigias. Mas, infelizmente, fez essa indicação no dia 31/08, e depois dessa, já teve mais dois furtos. Agora, depois do terceiro furto, parece que foi colocado vigia; e que se tivessem colocado no começo, não tinham acontecido outros furtos. E agora, como ninguém tem bola de cristal, está sendo pedida ajuda para a polícia. E se tivessem câmeras lá, ajudaria. Então, esta indicação é mais neste sentido: colocar câmeras para que se possa identificar quem está roubando o cemitério. O Presidente informa que hoje pela manhã encaminhou três ofícios: um para o Prefeito; sem saber que tinha vigia, indicou que se colocasse. Inclusive, solicitou que se deixasse a porta do cemitério aberta, com as luzes acesas. Outro ofício ao 2º Sargento da Polícia Militar, Sgt. Spigolon, solicitando que fossem intensificadas as rondas da Polícia Militar nas imediações do cemitério. O terceiro ofício, ao Delegado de Polícia, Dr. Maurício Moretto, pedindo que se intensifiquem as investigações. **3) INDICAÇÃO N. 83/2018 – AUTORIA: ALCEU ANTONIO MAZZIERO, MARA SILVIA VALDO, MARTHA MARIA WIECH MARTINS, MAURÍCIO GODOY PRADO E NELSON ALEX PARENTE – ASSUNTO: QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE A CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS-SP, SER DENOMINADA “FARAILDES GUERREIRO CASAGRANDE”.** A vereadora Christina pede a palavra e diz que, assim como o vereador Tião Mazziero convidou o Presidente para assinar a indicação, poderia ter convidado os outros vereadores. O vereador Tião pede a palavra, e lê a justificativa da indicação. Depois, diz que, quanto ao convite, todos podem assinar, pois a indicação estava na mesa. Diz que ele teria ficado muito



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

feliz se todos tivessem se manifestado a favor em assinar a indicação do projeto para dar nome ao núcleo habitacional de “João Mazziero”, o nome de seu pai. Mas, infelizmente, quem apoiou foram apenas cinco vereadores, cujos nomes estão nesta indicação; mas que todos fiquem à vontade se quiserem participar da homenagem à Dona Faraildes. **4) INDICAÇÃO N. 85/2018 – AUTORIA: ALCEU ANTONIO MAZZIERO – ASSUNTO: QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE SER EFETUADA A REPARAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS NOS PONTOS ONDE EXISTEM NECESSIDADES, NA AVENIDA ANTÔNIO VANONI, LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL APARÍCIO DE BARROS FAGUNDES. 5) INDICAÇÃO N. 86/2018 – AUTORIA: NELSON ALEX PARENTE – ASSUNTO: QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE QUE SE REALIZE ESTUDO E PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE SUBSTITUIR OS KITS ESCOLARES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA CARTÃO MATERIAL ESCOLAR.** O Presidente comenta sobre o projeto; que, com o cartão, o pai do aluno terá liberdade para comprar o material escolar que realmente esteja precisando, e consumindo no comércio local. Diz que isso foi feito na Prefeitura de São Caetano – SP. A vereadora Mara pede a palavra e diz que a Primeira Secretária esqueceu de ler a Indicação n. 84, a qual o Presidente solicita a leitura. **6) INDICAÇÃO N. 84/2018 – AUTORIA: MARA SILVIA VALDO – ASSUNTO: QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE SER DETERMINADO À SENHORA SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS – SAAEDOCO - QUE ELABORE ESTUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE DE SER INSTITUÍDA A ISENÇÃO OU A REDUÇÃO DO VALOR CONCERNENTE ÀS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO PARA AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO.** A vereadora Mara pede a palavra. Diz que tentou fazer um projeto pela Câmara, que conversou com o Jurídico; que tentou levantar o orçamento do SAAEDOCO para se tentar isentar ou, pelo menos, diminuir o valor desta taxa para as entidades. Mas, quando conseguiram levantar o orçamento, veio um projeto de lei para a Câmara, usando o dinheiro que estava girando na autarquia. Que fez um pedido para o Prefeito, e levou esta indicação pessoalmente para ele, para que se levasse ao superintendente, a fim de que se planeje, nem que fosse para o ano que vem, isentar ou pelo menos reduzir em 50% as taxas de água e esgoto para as entidades. **7) INDICAÇÃO N. 87/2018 – AUTORIA: JOSÉ EDUARDO TREVISAN – ASSUNTO: QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE SEREM PROMOVIDAS DUAS ABERTURAS NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA HELCY BUENO FAULIN, SENDO UMA NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA 4 DE FEVEREIRO, E A OUTRA NO CRUZAMENTO COM A RUA VICENTE CAPÉLINI. 8) INDICAÇÃO N. 88/2018 – AUTORIA: JOSÉ EDUARDO TREVISAN – ASSUNTO: QUE SE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE SER PROMOVIDA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA TORRINHA, PRINCIPALMENTE NAS PROXIMIDADES DO “CLUBE BANESPINHA”.** Em continuidade, o Presidente solicita à Primeira Secretária que faça a leitura das moções, as quais foram apresentadas: **1) MOÇÃO N. 20/2018 – AUTORIA: MARA SILVIA VALDO – ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR MÁRCIO AMÉRICO MAGESTE, PELO BRILHANTE TRABALHO DE DIVULGAÇÃO DAS NOTÍCIAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO E,**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PRINCIPALMENTE, RELACIONADAS AO CONSEG – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. 2) MOÇÃO N. 21/2018 – AUTORIA: MARA SILVIA VALDO – ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR RICARDO PEREIRA, PELO BRILHANTE TRABALHO DE DIVULGAÇÃO DAS NOTÍCIAS RELACIONADAS AO MUNICÍPIO E, PRINCIPALMENTE, RELACIONADAS AO CONSEG – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA. A vereadora Mara Valdo solicita a leitura das moções 20 e 21, e que pode ser feita a leitura de apenas uma, mudando apenas o homenageado. O Presidente coloca em votação englobada as moções 20 e 21, as quais são aprovadas por unanimidade. **3) MOÇÃO N. 22/2018 – AUTORIA: NELSON ALEX PARENTE – ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS ROTHER, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.** Com a palavra, o Presidente comenta a dedicação do homenageado, mais conhecido como “Seu Nenê”, e que este trabalha no município há mais de 20 anos, realizando seu trabalho com muito esforço, dedicação e amor. Põe em votação a moção, aprovada por unanimidade. O Presidente comenta que as comissões perderam o prazo para exarar pareceres; então, que ele solicitou que os membros o fizessem. Pede, em especial aos presidentes das comissões permanentes, que se atentem aos prazos regimentais, pois assim as reuniões poderão ser gravadas e, em breve, transmitidas no site. O Presidente suspende a Sessão para que as comissões exarem os seus pareceres. O Presidente retoma a Sessão e, antes de abrir a Ordem do Dia, informa aos vereadores que foi recebido, no final do mês, pela União dos Vereadores do Brasil, um guia sobre as eleições 2018, o qual se encontra disponível na Secretaria da Casa. O Presidente abre a Ordem do Dia, solicitando à Primeira Secretária a leitura da ementa do **Projeto de Lei Substitutivo n. 03/2018, ao Projeto de Lei n. 58/2018.** Como os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social são favoráveis, coloca-os em votação englobadamente. Referidos pareceres são aprovados por unanimidade. Na sequência, coloca em votação única o projeto, com quórum de maioria absoluta simbólica, o qual é aprovado por unanimidade. Em continuidade, o Presidente solicita a leitura do **Projeto de Lei do Executivo n. 59/2018.** Como os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social são favoráveis, coloca-os em votação englobadamente. Referidos pareceres são aprovados por unanimidade. Na sequência, coloca em votação única o projeto, com quórum de maioria absoluta nominal, o qual é aprovado por unanimidade. Em seguida, **Projeto de Lei do Executivo n. 53/2018.** O Presidente coloca em votação englobadamente os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, aprovados por unanimidade. A seguir, coloca em 1ª votação o projeto, com quórum de maioria absoluta simbólica, o qual é aprovado por unanimidade. O Presidente informa que, ao **Projeto de Lei Complementar do Executivo n. 06/2018,** foi apresentado requerimento, solicitado pela vereadora Mara Valdo, para que fosse dado um prazo ao projeto, para a próxima Sessão, com a justificativa de que terá uma reunião com o Sindicato e com o superintendente do SAAEDOCO, para resolver algumas situações pendentes e falar sobre o projeto. O Presidente defere o requerimento. Em seguida, em 1ª votação, o **Projeto de Decreto**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

do Legislativo n. 2/2018. É colocado em votação o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e aprovado por unanimidade. Encaminhado para a 1ª votação, com quórum de dois terços nominal. Aprovado por unanimidade, segue para 2ª votação. Em seguida, em 1ª votação, o **Projeto de Decreto do Legislativo n. 4/2018.** É colocado em votação o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por unanimidade. Encaminhado para a 1ª votação, com quórum de dois terços nominal, referido projeto é aprovado por unanimidade, seguindo para 2ª votação. O Presidente coloca em votação o parecer favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da emenda do **Projeto de Lei do Executivo n. 44/2018,** que é aprovado por unanimidade. Em seguida, coloca em votação a emenda modificativa do **Projeto de Lei do Executivo n. 44/2018,** com quórum de maioria simples simbólica, aprovado por unanimidade. Em votação, o **Projeto de Lei do Executivo n. 44/2018** é aprovado por unanimidade. Em continuidade, o **Projeto de Lei do Executivo n. 45/2018.** É colocado em votação o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à emenda modificativa sobre a criação do controle populacional de animais domésticos, com valor anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual é aprovado por unanimidade. Em votação, a emenda do referido projeto é aprovada por unanimidade. Em votação, ainda referente ao Projeto de Lei n. 45/2018, o parecer da emenda modificativa referente à alteração da redação do art. 21, inciso II. O parecer da Comissão de Justiça e Redação foi favorável, e colocado em votação, é aprovado por unanimidade. É colocada em votação a emenda do referido projeto, aprovada por unanimidade. Ainda do **Projeto de Lei n. 45/2018,** emenda modificativa que altera a redação do art. 21, inciso I, concernente ao limite de 5% da despesa total, passando para 10%. Emenda assinada por Tião Mazziero, Mara Valdo, Mauricio e Martha, com parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento. Colocado em votação, o parecer contrário é rejeitado, com votos dos vereadores Tião Mazziero, Mara Valdo, Martha, Mauricio e do Presidente Alex Parente. Na sequência, é votada a emenda do projeto, com quórum de maioria simples simbólica, aprovada com os votos favoráveis dos vereadores Tião Mazziero, Mara Valdo, Martha, Mauricio e do Presidente Alex Parente. O Presidente comenta que, no ano passado, o percentual era de 1%; que ele sugeriu 5%, e que todos concordaram; e que agora, ele não vê que os 10% concedidos farão com que os vereadores percam o poder de fiscalização. Diz que acha importante a participação dos vereadores nas audiências públicas realizadas nesta Casa; audiências estas bimestrais, trimestrais e quadrimestrais, onde são feitas apresentações referentes a estes recursos. Na sequência, coloca em votação o **Projeto de Lei do Executivo n. 45/2018,** com quórum de maioria simples simbólica, aprovado com os votos favoráveis dos vereadores Tião Mazziero, Mara Valdo, Martha, Mauricio e do Presidente Alex Parente. Em 2ª votação, o **Projeto de Lei do Legislativo n. 8/2018,** de autoria do vereador Nelson Alex Parente. O Presidente fala sobre a lei que trata da apreensão de animais de grande porte no município. Diz que, na lei anterior, era permitido que após 15 dias de apreensão do animal, se não fosse retirado pelo proprietário, sob o pagamento de multas, o animal passaria a fazer parte do patrimônio do município, e que poderia ser levado a leilão. Nesta lei que ele criou, o prazo para a retirada do animal passa a ser de 30 dias, e o animal é colocado para doação, e não mais para



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

leilão. Colocado em 2ª votação, com quórum de maioria simples simbólica, o projeto é aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente declara encerrada a Ordem do Dia, e neste ato, passa a anunciar o início da Explicação Pessoal, solicitando ao Segundo Secretário que faça a chamada dos vereadores inscritos para que fizessem o uso da palavra, iniciando-se pelo Vereador **JOSÉ EDUARDO TREVISAN**. O vereador comenta sobre suas indicações, e sobre suas moções, parabenizando os homenageados. Aprecia a indicação do vereador Tião Mazziere referente à Dona Faraildes, e responde à colocação do vereador Tião quanto à aprovação do nome de João Mazziere para a denominação do conjunto habitacional, e que o mesmo já foi prometido ao senhor Nicola Balivo. Dá explicações pessoais sobre o Projeto de Lei do Executivo n. 45/2018, que fala sobre a emenda que altera o percentual de 5% para 10%. Em prosseguimento, anuncia a vez da Vereadora **MARA SILVIA VALDO**, que diz que existe postura política dos vereadores que votam contrário a projetos por falta de documentos. Diz que acha justo o percentual de 10%, concedido no Projeto de Lei do Executivo n. 45/2018. Fala sobre o cemitério, e esclarece suas ações. Diz que cada um deve ir atrás dos seus direitos. Quanto às câmeras de monitoramento, diz que a Prefeitura já está vendo a licitação. Agradece aos vereadores a votação da moção do Senhor Humberto Soffner, parabenizando sua ação no PROERD. Parabeniza a vereadora Martha pela moção ao Senhor Antônio Ottaiano. Cita a Dona Faraildes e seus méritos. Comenta sobre a praça do Eugênio Francisconi, que encontrou 200 pinos de cocaína, e que solicitou ao Executivo iluminação para o local. Parabeniza a Diretora de Educação Silvia Navarro pelo desfile de Sete de Setembro. Fala sobre a passeata do Dia do Perdão no dia 30/08, parabenizando a Senhora Carol Serrano, do Departamento Social, o Departamento Cultural e o de Esporte. Em seguida, anuncia a vez da Vereadora **MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**, a qual faz uso da palavra. Disserta sobre a hipocrisia dos nobres vereadores ao dizer que os documentos não são necessários para a aprovação de projetos, e dá vários exemplos de ações na sociedade onde os documentos são fundamentais. Levanta a hipótese de que representantes do Executivo estariam omitindo documentos e esclarecimentos quanto aos projetos a serem aprovados, a fim de provocar votos contrários, evidenciando uma suposta oposição. Comenta sobre o cemitério, e declara que entende que as ocorrências dos furtos sejam de responsabilidade do Prefeito, já que foram colocados vigias municipais no local, o que já poderia ter sido feito antecipadamente, evitando os sucessivos furtos. Em prosseguimento, anuncia a vez da Vereadora **MARTHA MARIA WIECH MARTINS**, a qual faz uso da palavra. Disserta sobre a possibilidade de se aprovar projetos sem documentos, e se fiscalizar posteriormente, com intuito de não se perder convênios. Agradece aos vereadores pela votação à moção do Senhor Antônio Ottaiano, e parabeniza suas ações filantrópicas. Comenta sobre o percentual dos 10% do Projeto de Lei do Executivo n. 45/2018, ao qual ela foi favorável, e que entende necessário dar oportunidade ao Prefeito, mas sem deixar de fiscalizar. Em seguida, anuncia a vez do Vereador **MAURICIO GODOY PRADO**, o qual dispensa a palavra. A seguir, o Segundo Secretário anuncia a vez do vereador **NELSON ALEX PARENTE**. Comenta sobre o atentado contra o candidato a Presidente Jair Bolsonaro, e o atentado à democracia, citando a morte da vereadora do Rio de Janeiro. Agradece aos vereadores pela



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

aprovação da emenda do Projeto de Lei do Executivo n. 45/2018, sobre o controle populacional de animais domésticos. Parabeniza a organização e a todos que participaram do desfile de Sete de Setembro. Em continuidade, anuncia a vez do vereador **ALCEU ANTONIO MAZZIERO**, o qual faz uso da palavra. Parabeniza a vereadora Mara, pelo título de cidadão ao senhor Humberto Soffner, e a vereadora Martha, pelo título de cidadão ao senhor Antonio Ottaiano. Agradece e coloca-se solidário ao doutor Antônio Carlos Duarte Moreira, e se coloca contrário à representação contra a AFPEP. Parabeniza a todos os envolvidos no Desfile de Sete de Setembro, e em especial a Fanfarras do Projeto Coragem. Agradece à família de dona Faraildes, pela permissão de se colocar o seu nome na Casa Abrigo de Dois Córregos. Comenta sobre o Dia do Perdão. Comenta sobre os furtos do cemitério e da responsabilidade de todas as autoridades. Comenta sobre a CEI n. 01/2018, e faz considerações sobre os relatórios. Comenta sobre a emenda do projeto que alterou o recurso de livre movimentação da Prefeitura de 5% para 10%, e justifica seu voto a favor. Em seguida, anuncia a vez do vereador **CELSO ROBERTO PEGORIN**, o qual faz uso da palavra. Comenta sobre o lançamento do Projeto Setembro Verde, no dia trinta de agosto, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e homenageia o Terceiro Setor, estendendo a homenagem aos representantes deste no município. Faz um desabafo quanto ao acidente ocorrido com o candidato à Presidência da República, Jair Bolsonaro. Faz a leitura de uma poesia, cujo autor é Arcise Câmara. Comenta sobre os furtos do cemitério. Homenageia o Pastor Sérgio, da Igreja Presbiteriana, pelo trabalho prestado no evento do dia sete de setembro. Em continuidade, anuncia a vez do vereador **EDSON RINALDO SPIRITO**, o qual faz uso da palavra. Comenta e questiona sobre a emenda que altera o recurso de livre movimentação da Prefeitura de 5% para 10%, e justifica seu voto contrário. Disserta e explica, com exemplos pessoais, sua opinião em relação à importância da apresentação de documentos para qualquer ato de responsabilidade. Em seguida, o vereador **NELSON ALEX PARENTE** faz as considerações finais. Informa que a próxima Sessão Ordinária será no dia 24/09/2018. Quanto ao cemitério, fala que acha que os vereadores vêm fazendo tudo dentro da possibilidade, cada um da sua forma. Diz que, inclusive hoje, quando fez um ofício para encaminhar às autoridades, a vereadora Christina Cury pediu para assinar junto, o que não foi possível, porque ele fez a entrega dos mesmos rapidamente. Mas diz que acredita que todos estão cobrando providências e solicitando, sejam vigias, sejam câmeras de monitoramento, mas infelizmente, que às vezes a cobrança chega a ser maior para os vereadores. Diz ainda que fez uma publicação no Facebook, na sua página pessoal, pedindo se alguém podia fazer uma denúncia anônima, e que aí foi crucificado. Porém, que estão fazendo o possível. Sobre as ações de ressarcimento, diz que a Justiça vai determinar a respeito. Diz que falou com o Delegado e com o Prefeito. Relata também que, na última quinta-feira, foi protocolado, de iniciativa popular, um pedido de cassação do seu mandato. E que já foi protocolado, junto ao Departamento Jurídico, que fornecerá todo o trâmite para poderem dar prosseguimento a este pedido. Ao final, nada mais havendo, o Vereador **NELSON ALEX PARENTE** declara encerrada a sessão e deseja boa noite a todos. A presente sessão foi transmitida via internet e está gravada em mídia, à disposição de todos aqueles que queiram dela tomar conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

acessando o site da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão. Eu *Maria Christina Cury Vieira Coelho*, **MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**, Primeira Secretária da Mesa da Câmara Municipal a redigi, conferi e subscrevi e que após lida a aprovada vai devidamente assinada por todos os vereadores desta Casa de Leis.

NELSON ALEX PARENTE _____

ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO _____

CELSO ROBERTO PEGORIN _____

EDSON RINALDO SPIRITO _____

JOSÉ EDUARDO TREVISAN _____

MARA SILVIA VALDO _____

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO _____

MARTHA MARIA WIECH MARTINS _____

MAURÍCIO GODOY PRADO _____